



VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.592.472,24 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estado do Piauí e serão pagos através desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, com os seguintes recursos: Fontes de Recurso: 216 e 100; Natureza da Despesa: 449051 e Elemento de Despesa: 44.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Quatrocentos e vinte (420) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela ADH/PI, com vigência de 525 (quinhentos e vinte cinco) dias da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009.

Teresina (PI), 29 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2009-ADH/PI

CONTRATO Nº: 021/2009-ADH-PI (Parque Brasil – Lote IX).

PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 001/2009/ADH/PI – Proc. Adm. nº 1.237/2008, de 25/11/2008.

OBJETO: Construção sob o regime de Empreitada por Preço Unitário de 300 (trezentos) unidades habitacionais (não concentradas) no Parque Brasil, Zona Norte desta Capital, Lote IX, no Padrão PI-CP-2Q-36-AS.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CP ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54 e Inscrição Estadual nº 19.413.457-1, representada por Pedro Ribeiro Soares Filho.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.262.993,00 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estado do Piauí e serão pagos através desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, com os seguintes recursos: Fontes de Recurso: 216 e 100; Natureza da Despesa: 449051 e Elemento de Despesa: 44.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Quatrocentos e vinte (420) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela ADH/PI, com vigência de 525 (quinhentos e vinte cinco) dias da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009.

Teresina (PI), 29 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Proc. Adm. Nº. 1237/2009 – ADH/PI – Concorrência nº 001/2009

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da licitação realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA sob o Nº 001/2009 – ADH/PI**, destinado a **contratação de empresa(s) de engenharia para construção de 4.000 (quatro mil) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital e 300 (trezentos) unidades habitacionais no Parque Brasil, Zona Norte desta Capital, e AUTORIZA** a elaboração dos contratos, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos, às empresas vencedoras do certame conforme discriminação a seguir: **LOTE I: CONSTRUTORA SUCESSO S/A**, empresa com sede e foro na cidade de Teresina, Estado

do Piauí, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 500, Bairro Tabuleta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.588.906/0001-43 e Inscrição Estadual nº 19401.772-9, que edificará 1.205 (mil, duzentos e cinco) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, sendo: 1.147 (mil cento e quarenta e sete) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS e 58 (cinquenta e oito) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-AS, a um custo total de R\$ 23.122.932,23 (Vinte e três milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos); **LOTE II: BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Des. Cromwell de Carvalho, 2030, Ed. Hagem Mazuad, 1º andar, Salas 03 e 04, Bairro Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.533.837/0001-57 e Inscrição Estadual nº 19.451.343-2, que edificará 817 (oitocentos e dezessete) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, sendo: 760 (setecentos e sessenta) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS e 57 (cinquenta e sete) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-AS, a um custo total de R\$ 15.922.158,46 (Quinze milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos); **LOTE III: CP ENGENHARIA LTDA**, empresa com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54 e Inscrição Estadual nº 19.413.457-1, que edificará 496 (quatrocentos e noventa e seis) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, no Padrão PI-CP-2Q-36-AS, a um custo total de R\$ 8.701.481,76 (Oito milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos); **LOTE IV: BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Des. Cromwell de Carvalho, 2030, Ed. Hagem Mazuad, 1º andar, Salas 03 e 04, Bairro Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.533.837/0001-57 e Inscrição Estadual nº 19.451.343-2, que edificará 280 (duzentos e oitenta) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, sendo: 207 (duzentos e sete) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS, 47 (quarenta e sete) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-AS e 26 (vinte e seis) unidades no Padrão PI-4-I-2-57-AS, a um custo total de R\$ 5.801.844,28 (Cinco milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); **LOTE V: BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Des. Cromwell de Carvalho, 2030, Ed. Hagem Mazuad, 1º andar, Salas 03 e 04, Bairro Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.533.837/0001-57 e Inscrição Estadual nº 19.451.343-2, que edificará 306 (trezentos e seis) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, sendo: 250 (duzentos e cinquenta) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS, 32 (trinta e dois) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-AS e 24 (vinte e quatro) unidades no Padrão PI-4-I-2-57-AS, a um custo total de R\$ 6.197.223,48 (Seis milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); **LOTE VI: STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA**, empresa com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Honório Parente, 1930, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.586.108/0001-82 e Inscrição Estadual nº 19.300.695-2, que edificará 310 (trezentos e dez) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, sendo: 286 (duzentos e oitenta e seis) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS e 24 (vinte e quatro) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-AS, a um custo total de R\$ 5.524.534,00 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais); **LOTE VII: CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA**, empresa com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 792, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.760.673/0001-63 e Inscrição Estadual nº 19.300.225-6, que edificará 284 (duzentos e oitenta e quatro) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, sendo 252 (duzentos e cinquenta e dois) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS e